



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>1095/2024</b>	Ordinário	26/02/2024		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	79685-9	028.416.469-04				
<b>MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA</b>						
Endereço	Bairro					
RUA CINDERELA, S/Nº - CASA	CINDERELA					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/PR	85160-000		Conta Corrente	237	1639-0	16744-4

Classificação da despesa	Saldo anterior
06 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 90.440,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0060.2027 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Valor empenhado
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	<b>R\$ 3.520,00</b>
1810 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 86.920,00

Outras informações

Histórico

AUXÍLIO MORADIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

MÊS COMPETÊNCIA MARÇO 2024

OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA ANEXA.

JOAO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1252/2024** Emitido em **28/02/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **1095/2024**

**Licitação**  
Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_  
**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor **MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA** Matrícula **79685-9** CPF/CNPJ **028.416.469-04**  
Endereço **RUA CINDERELA, S/N° - CASA** Bairro **CINDERELA**  
Cidade/UF **Cantagalo/PR** CEP **85160-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **237** Agência **1639-0** Conta **16744-4**

**Classificação da despesa**  
06 SECRETARIA DE SAÚDE **Saldo do empenho R\$ 3.520,00**  
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor liquidado R\$ 3.520,00**  
10.301.0060.2027 PROGRAMA MAIS MÉDICOS **Saldo a Liquidar R\$ 0,00**  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1810 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303

**Outras informações**

**Retenções**  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 3.520,00**

**Servidor que autorizou a liquidação**  
35411 - ISAAC DE ABREU

**Vencimento da liquidação**  
29/03/2024

**Histórico**

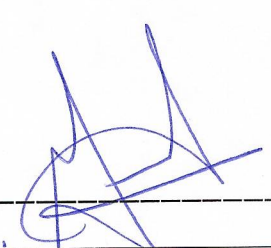
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CANTAGALO – PR**

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, Nº 211, Centro – CEP: 85160 – 000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021/2024

<b>RECIBO</b>		<b>03/2024</b>	
Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr Rua Gregório Schurmiak, 211 - Centro.		<b>CNPJ: 09.556.006/0001-14</b>	
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, REFERENTE AO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº1216/2022 DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, PARA CUSTEIO COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.			
<b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b>			
Nome: Maycon Gledson dos Santos Correa	Valor	<u>R\$</u>	3.520,00
CPF: 028.416.469 - 04			
RG: 6.002.274 – 7	OUTROS		
CRM: 48559/PR	<b><u>DESCONTOS:</u></b>		
	REDUÇÃO	<u>R\$</u>	
	INSS	<u>R\$</u>	
	Outros ISS	<u>R\$</u>	
	Valor Liquida	<u>R\$</u>	3.520,00
CANTAGALO PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.			
ASSINATURA:			

*Isaac de Abreu*

**ISAAC DE ABREU**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 157/2023





**Município de Cantagalo**  
**Solicitação 85/2024**

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	26/02/2024	1
<b>85</b>	<b>Compra Direta</b>	<b>Processo Gerado</b>	
<i>Solicitante</i>		<i>Número</i>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	0/2024	
70960-3	ISAAC DE ABREU		
<i>Local</i>		<i>Tipo</i>	
34	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Depósito bancário	
<i>Órgão</i>		<i>Prazo</i>	
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Dias	
<i>Forma de pagamento</i>			
<i>Descrição</i>			
MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA			
<i>Entrega</i>			
<i>Local</i>			
ATIVIDADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO - PR			

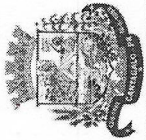
*Descrição:*  
AUXÍLIO FINANCEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1216/2022  
MÊS DE COMPETÊNCIA: MARÇO/2024

<i>Lote</i>		<i>Telefone:</i>			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001	Lote 001				
<i>Fornecedor:</i> 79685-9 MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA					
028757	AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL	MES	1,00	3.520,00	3.520,00
Auxílio Moradia, Alimentação e Água Potável aos Participantes do Projeto Mais Médicos pelo Brasil, Conforme Lei Municipal N° 1216/2022.					
<b>TOTAL</b>					<b>3.520,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.520,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.001.10.301.0060.2027	3.520,00
Cod 01810 Fonte 00303 G.Fonte E	3.520,00

  
 \_\_\_\_\_  
 ISAAC DE ABREU  
 Solicitante



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

## LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

**Súmula** **Cria o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019.**

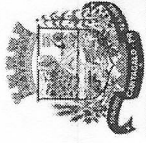
A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

**Art. 1º.** Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

- I. Imóvel físico;
- II. Recurso pecuniário;
- III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

**Parágrafo único** - Considerando a Portaria GM/MS nº 3.193 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMPB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedido a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

**JOÃO  
KONJUNSKI**

Assinado de forma digital  
por JOÃO KONJUNSKI  
Dados: 2022.12.13  
14:55:34 -03'00'





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.26.12  
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 6.675-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1639-X - LARANJEIRAS DO SUL

CONTA: 16.744-4

FAVORECIDO: MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA

CPF/CNPJ: 028.416.469-04

VALOR: R\$ 3.520,00

DEBITO EM: 01/03/2024

=====

DOCUMENTO: 030102

AUTENTICACAO SISBB: 4.F26.8AC.B94.B7C.167



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	10/03/2024	1588	1252/2024	1095/2024	

<b>Licitação</b>					
Tipo	Número				
Sem licitação					

<b>Contrato/Aditivo</b>					
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada
					Início da execução
					Fim da execução
					Fim da exe. atualizada

<b>Credor</b>					
Fornecedor	<b>MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA</b>		Matrícula	CPF/CNPJ	
			79685-9	028.416.469-04	
Endereço	RUA CINDERELA, S/Nº - CASA			Bairro	
				CINDERELA	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência
Cantagalo/PR	85160-000		Conta Corrente	237	1639-0
					Conta
					16744-4

<b>Classificação da despesa</b>					
1810	06 SECRETARIA DE SAÚDE				
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0060.2027 PROGRAMA MAIS MÉDICOS				
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
					<b>Valor</b>
					<b>R\$ 3.520,00</b>

Outras informações

<b>Retenções</b>					
					<b>Total de retenções</b>
					R\$ 0,00
					<b>Valor líquido</b>
					<b>R\$ 3.520,00</b>

Servidor que autorizou o pagamento 35411 - ISAAC DE ABREU

<b>Recursos</b>	Documento	Data	Valor

Recibo Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais, referente ao pagamento do empenho número 1095/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cantagalo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JOAO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO OKONOSKI  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS